LEGISLAÇÃO

LEI Nº 4.390, DE 14 DE agosto DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA VICTOR HUGO RODRIGUES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM DE SOUZA, EM FRENTE A QD. 01, LT. 25, SETOR SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **"PRAÇA VICTOR HUGO RODRIGUES DOS SANTOS"**, localizada a Rua Joaquim de Souza, em frente a Q. 01, Lt. 25, Setor Sul.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO, 14 DE agosto DE 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SC/LSN/JAKSON CHARLES/041/2024

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**, **Prefeito**, em 14/08/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891016** e o código CRC **2638B9D6**.